



TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

QUARTO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 2024101501, ORIGINÁRIO DO PROCESSO N° 2023.10.23.1- CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONTRATANTE: Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.568.608/0001-27, com endereço à Rodovia CE 341, Nº 36, FZ Quandu, em Apuiarés/CE, por meio do seu Superintendente, Sr. Francisco Cordeiro Moreira.

CONTRATADA: M A Feitosa de Sousa Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.356.135/0001-71, sediada no endereço na Rua José Inácio de Carvalho, 126, Andar Primeiro, Sala 02, Vila Azul, Boa Viagem/CE, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio Feitosa de Sousa.

As partes resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 2024101501, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ao Processo de N° 2023.10.23.1-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA E CONTRATO N° 2024101501, cujo objeto é a **Prestação de serviços na construção de central de resíduos sólidos junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale**, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no projeto básico. O detalhamento do objeto da contratação inclui:

- Construção de Central de Resíduos Sólidos no Município de General Sampaio/CE, com área de 7.500 M², localizado na CE-253, s/nº Sede, General Sampaio/CE, CEP 62.738-000, no valor de R\$ 312.413,30.
- Construção de Central de Resíduos Sólidos no Município de Apuiarés/CE, com área de 7.500 M², localizado na CE-341, s/nº Zona Rural, Apuiarés/CE, CEP 62.630-000, no valor de R\$ 312.413,30.
- Construção de Central de Resíduos Sólidos no Município de Irauçuba/CE, com área de 8.000 M², localizado na Rua S.D.O, s/nº Bairro Mocó de Baixo - Irauçuba/CE, CEP 62.620-000, no valor de R\$ 315.694,56.
- Construção de Central de Resíduos Sólidos no Município de Pentecoste/CE, com área de 12.000 M², localizado na Rua S.D.O, s/nº Bairro Renascer - Pentecoste/CE, CEP 62.640-000, no valor de R\$ 358.152,95.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL



2.1 - O presente aditivo contratual encontra-se fundamentado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Processo Administrativo nº 2023.10.23.1-CP. 2.2. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de execução original era de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência inicial de 15 de outubro de 2024 a 13 de abril de 2025. Após a celebração do primeiro termo aditivo, a vigência foi estendida por igual período, findando-se em 11 de outubro de 2025.

3.2. Diante da necessidade demonstrada nos autos do processo, propõe-se nova prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias. Com este novo acréscimo, o encerramento do contrato passará a ser **09 de abril de 2026**.

3.3. A presente prorrogação fundamenta-se no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, consignado à seguinte dotação orçamentária: 01.01.18.541.0003.1.001 - Construção e Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Apuiarés/CE, 03 de outubro de 2025.

Francisco Cordeiro Moreira
Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale
CONTRATANTE

Marcos Antônio Feitosa de Sousa
M A Feitosa de Sousa Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____ 2. _____